

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso n.º 740/2004 de 17 de Agosto de 2004

1 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 30 de Junho de 2004, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de sociologia), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social da Horta, afecto ao Serviço de Acção Social das Flores e Corvo, do Instituto de Acção Social, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março.

2 - Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, de acordo com a tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e o local de trabalho é na ilha das Flores, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Função Pública.

5 - O conteúdo funcional do lugar a prover corresponde às funções constantes do Despacho Normativo 117/84, de 31/07, que regulamenta os concursos para lugares de ingresso e acesso dos quadros de pessoal da agora Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

6 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública, independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

6.1 - São Requisitos de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;

b) Possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe na área indicada no ponto 1 do presente aviso, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de Bom.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel adequado e conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos relevantes que o candidato entenda apresentar para a apreciação do seu mérito, ou constituírem motivo de preferência legal;

d) Referência ao concurso a que se candidata indicando o número e data do Jornal Oficial onde conste o aviso de abertura do mesmo.

7.1- Os candidatos deverão declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, de acordo com o n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, que possuem os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, do documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar a experiência profissional relevante no período em apreciação, formação profissional devidamente comprovada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, declaração passada e autenticada pelo serviço a que pertençam da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, categoria e ainda, a antiguidade na actual categoria, carreira, e função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos.

9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Acção Social, são dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão ao concurso;

10 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Divisão de Acção Social da Horta, ou remetidas pelo correio registadas com aviso de recepção, dirigidas ao Presidente do Júri do presente concurso, Rua D.Pedro IV, 29, 9900-111 Horta.

11 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, alínea b), do n.º1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11.1 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão, nos termos do Despacho Normativo n.º 117/84, de 31 de Julho, em conjugação com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional
- d) Nível de habilitações literárias.

11.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 - A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas na aplicação dos critérios de ponderação indicados no ponto 11.1.

11.4 - No caso de igualdade de classificação, o júri procederá à utilização dos critérios de preferência, constantes do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12 - A relação dos candidatos admitidos e lista de classificação final, serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º, do citado diploma.

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dra Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço, Chefe de Divisão.

Vogais

Efectivos: Dr. Marco António Batista de Melo, técnico superior principal, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

Dra. Patrícia Anabela Dias Kaki ,Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais

Suplentes: Dra. Maria Antónia Campos Machado Ávila Pinto Sousa, assessora principal;

Dra. Paulina Maria da Rosa Pinheiro, assessora principal.

7 de Julho de 2004. – O Presidente do Júri, Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço.